



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 18/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 26 de Julho de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.071	04
Portaria 2.072	04
Portaria 2.073	05
Portaria 2.074	05
Portaria 2.099	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.071, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o MEMORANDO Nº 113/2016/GAB.DIR/IFMT/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, de 01 de julho de 2016, e o Despacho nº 195/2016 – GR/IFMT, de 11 de julho de 2016,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 1.941, de 13 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2016, de 14.07.2016, referente ao processo nº 23192.020814.2016-2;

Onde se lê:

“IZABEL DEOTTI COELHO – Matrícula SIAPE nº 1833856”,

Leia-se:

“IZABEL COELHO DEOTTI – Matrícula SIAPE nº 1833856”;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 935/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.072, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando a solicitação da COMISSÃO/PAD-SIND/IFMT-PDL, de 15 de julho de 2016,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 2.153, de 30 de setembro de 2015, e prorrogada pela Portaria IFMT nº 1.688, de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14, de 16 de junho de 2016, referente ao processo nº 23188.005674.2015-40;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 935/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.073, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o MEMORANDO Nº 05/2016/COMISSÃO/PAD, de 22 de julho de 2016;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.487, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12/2016, de 30.05.2016, para apuração dos fatos narrado no Processo IFMT nº 23188.013366.2015-98;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.487, de 25 de maio de 2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.074, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando a Portaria IFMT nº 1.902, de 03 de outubro de 2014, e o Memorando – CPAD nº 07/2016, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.902, de 03 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2014, referente ao processo nº 23188.011845.2014-99;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 577/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT

PORTARIA Nº 2.099, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando – CPAD Nº 04/2016/CPAD/PORTARIA N. 1.523/2014, de 08 de julho de 2016,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.523, de 22 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2014, referente ao processo nº 23188.012181.2014-85;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.523/2014;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor do IFMT